



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 423/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, troca das cadeiras e assentos dos postos de saúde do município, contemplando tanto os espaços destinados a pacientes e acompanhantes quanto os utilizados pelos profissionais que ali desempenham suas funções.

JUSTIFICATIVA

Os postos de saúde de Rio Verde de Mato Grosso recebem diariamente grande fluxo de pessoas, entre pacientes e acompanhantes, que necessitam de cadeiras adequadas para aguardarem atendimento com conforto e dignidade. Além disso, os profissionais da saúde que atuam nessas unidades também precisam de assentos em boas condições para exercer suas atividades com segurança e ergonomia.

Grande parte do mobiliário atual encontra-se desgastado e já não atende às necessidades básicas de uso, comprometendo o acolhimento aos usuários e o bem-estar dos trabalhadores. A substituição por novos assentos trará benefícios diretos, promovendo um ambiente mais humanizado, funcional e higiênico.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

